

Ofício 03/2021

Juiz de Fora, 08 de março de 2021

Prezados sócios e não sócios,

Devido ao agravamento da situação epidemiológica na cidade, Juiz de Fora entrou a partir da zero hora desta segunda-feira, 8, na Faixa Roxa do Programa Municipal de Enfrentamento à Covid-19, “Juiz de Fora pela Vida”. O decreto de *lockdown* (n.º 14.380 de 07 de março de 2021), pelo prazo de uma semana, foi anunciado pela prefeita Margarida Salomão em coletiva de imprensa remota, realizada no domingo, 7.

Uma nova reunião foi realizada da manhã desta segunda-feira, 8, e ficou determinado que todos os setores industriais de Juiz de Fora, com exceção das indústrias que fazem parte da cadeia produtiva da Saúde, deverão suspender as suas atividades na faixa Roxa.

Sendo assim, **estão suspensas as atividades** das indústrias dos seguintes setores em Juiz de Fora: Alimentação, Têxtil, Construção Civil, Meias, Confecção e Vestuário, Malhas, Gráfico, Mobiliário e Metalúrgico. Portanto, **as indústrias do nosso setor estão liberadas a funcionar, assim como os seus respectivos fornecedores.**

As indústrias dos setores descritos acima que não têm condições de desligar altos fornos ou equipamentos, devido à danos que possam causar à empresa, poderão continuar a trabalhar em regime de plantão, a fim de preservar esses equipamentos e a empresa.

Atenciosamente,

Henrique Thielmann
Presidente SINQUIFAR